

Governança de Segurança Pública iGovSeg 2013

A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio dos seguintes órgãos:

Federal			Estadual/Distrital			Municipal
Polícia Federal	Polícia Rodoviária Federal	Polícia Ferroviária Federal	Polícia Militar	Polícia Civil	Corpo de Bombeiros Militar	Guarda Municipal

Figura 1. Distribuição dos órgãos de segurança pública entre as esferas de governo, conforme a Constituição Federal.

Atuação do TCU

Em 2013/2014, o TCU realizou levantamento (TC 018.922/2013-9), com o objetivo de conhecer e avaliar as condições de governança e de gestão da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e das secretarias de segurança pública dos estados e do Distrito Federal, quanto às condições para implementar a Política Nacional de Segurança Pública.

A avaliação foi realizada por meio de questionário e de entrevistas estruturadas realizadas com as secretarias de segurança pública dos estados. A taxa de resposta foi de 92,6% - 25 das 27 secretarias de segurança pública responderam ao questionário. As entrevistas ocorreram em: Alagoas, Goiás, Pará, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo, além do teste piloto realizado no Distrito Federal.

Resultados e conclusões do trabalho

As respostas ao questionário foram pontuadas e cada secretaria de segurança pública obteve um índice (iGovSeg), entre 0 e 100, correspondente ao seu grau de governança de segurança pública, classificado nos níveis a seguir:

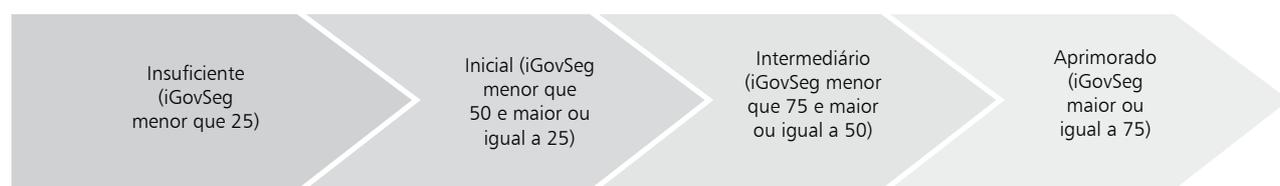
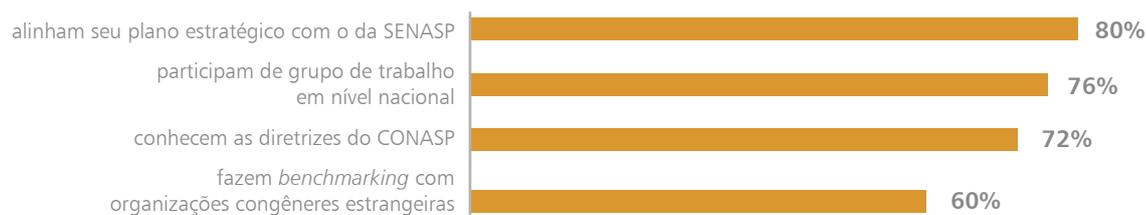


Figura 2. Níveis de Governança de Segurança Pública (iGovSeg).

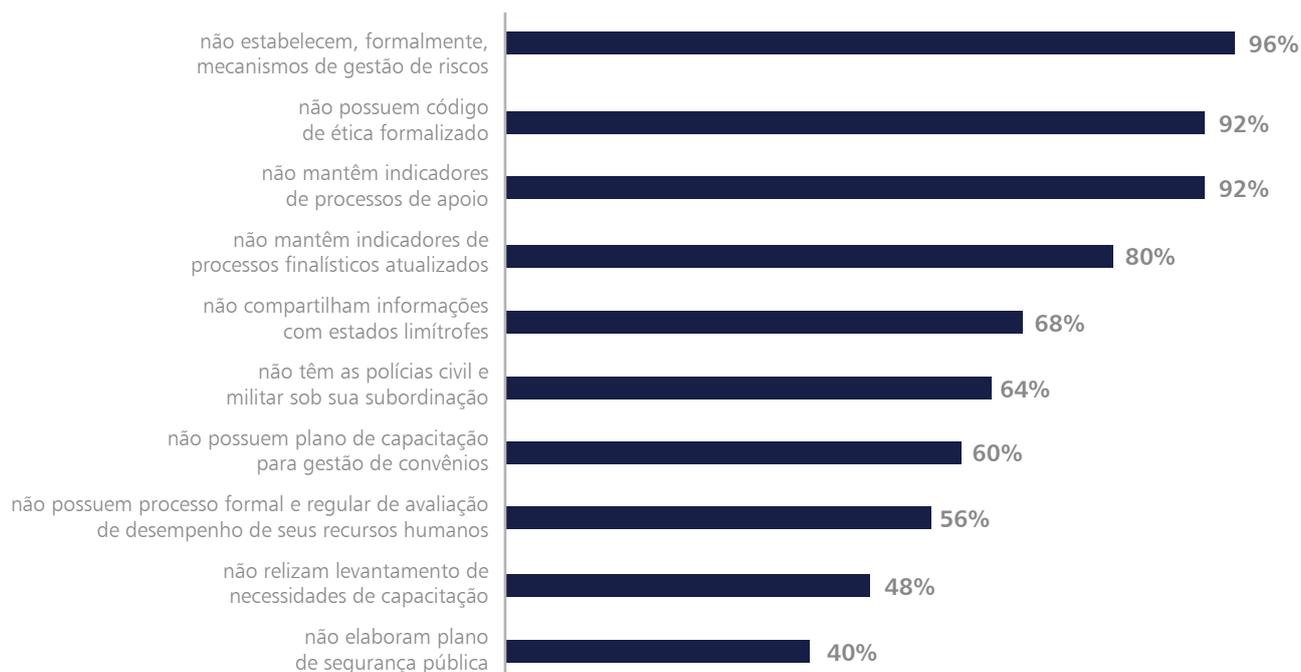
Das 25 secretarias de segurança pública analisadas, vinte estão no nível intermediário e cinco situam-se no nível inicial.

Os resultados sugerem que maiores níveis de governança podem gerar maior desaceleração dos crimes violentos letais intencionais por cem mil habitantes. A análise dos dados também permitiu constatar que a Senasp tende a transferir recursos para secretarias de segurança pública com menor governança.

Aspectos Positivos sobre as Secretarias de Segurança Pública Estaduais



Aspectos que Demandam Atenção



Entre as principais conclusões do levantamento, destacam-se: (i) ausência de formalização de Política Nacional e de Plano Nacional de Segurança Pública; (ii) reduzida representatividade dos estados e do Distrito Federal no Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp); e (iii) necessidade de melhor qualificação dos recursos humanos empregados na área da segurança pública.

Deliberações do TCU

Por meio do Acórdão 1.042/2014-Plenário, o Tribunal recomendou à Casa Civil da Presidência da República e à Senasp a formalização, em documentos únicos, da Política e do Plano Nacional de Segurança Pública. Também recomendou à Senasp que utilize as transferências voluntárias como mecanismo indutor de boas práticas de governança.

Na mesma decisão, o colegiado recomendou à unidade técnica SecexDefesa que realize auditoria piloto, em conjunto com os tribunais de contas estaduais e do Distrito Federal, para avaliar a fidedignidade das respostas fornecidas pelas secretarias de segurança pública dos estados.

A atuação do TCU visa contribuir para a melhoria das condições de governança da Senasp e das organizações de segurança pública dos estados, com reflexos na redução sustentável da criminalidade.